

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Ana Cristina Carvalho Paulo;
 Naturalidade — Lisboa;
 Data de nascimento — 11 de Fevereiro de 1963;
 Estado Civil — casada.

Habilitações académicas:

Mestre em Políticas e Gestão de Recursos Humanos, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), com classificação final de *Muito bom*, obtida em 1996;
 Frequência do curso de mestrado em Economia do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG). Parte escolar — Setembro de 1990;
 Licenciatura em Sociologia (área de Sociologia do Trabalho) do ISCTE — Junho de 1986.

Experiência profissional:

Funções actuais (desde 29 de Agosto de 2003) — gestora dos quatro eixos e coordenadora-geral da estrutura de apoio técnico do PRODEP III (Intervenção Operacional da Educação), nomeada pela resolução n.º 66/2003, de 29 de Agosto (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 18 de Setembro de 2003, p. 14 243);
 De 20 de Dezembro de 2002 a Agosto de 2003, chefe de projecto da estrutura de apoio técnico do PRODEP (Intervenção Operacional da Educação), nomeada pela resolução n.º 4/2002, de 20 de Dezembro (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2003, p. 707);
 De Dezembro de 2001 a Dezembro de 2002, assessora da Unidade de Coordenação e Avaliação do IGFSE (Instituto de Gestão do FSE);
 De Abril a Dezembro de 2001, coordenadora do Projecto ODES (Observação dos Percursos de Inserção Profissional dos Diplomados do Ensino Superior) no INOFOR (Instituto para a Inovação na Formação), do Ministério do Trabalho e da Solidariedade;
 De Outubro de 2000 a Março de 2001, coordenadora da Unidade de Comunicação do IGFSE, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade;
 De Setembro de 1999 a Setembro de 2000, coordenadora do Gabinete de Formação do IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento), no Ministério da Economia e Finanças;
 De 1997 a Agosto de 1999, coordenadora da comissão de coordenação do FSE, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, responsável pelas áreas da regulamentação, avaliação e informação;
 De 1995 a 1997, adjunta do Gabinete da Ministra para a Qualificação e o Emprego;
 De 1992 a 1995, assistente de investigação no Centro de Gestão e Engenharia da Formação, do INETI, Ministério da Economia;
 De 1989 a 1992, estagiária de investigação no Centro de Gestão e Engenharia da Formação, do INETI, Ministério da Economia;
 De 1987 a 1988, professora do ensino secundário, 7.º grupo.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 786/2005 (2.ª série). — Determino que seja considerada sem efeito a publicação do despacho ministerial de 22 de Outubro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 267, de 13 de Novembro de 2004, referente ao termo da comissão de serviço e consequente cessação de funções da técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional Ana Cristina Ferreira Amoroso das Neves que actualmente desempenha as funções de conselheira técnica principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas (ao abrigo do despacho de 26 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 24 de Dezembro de 2004).

Nestes termos e atento o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 234-B/98, de 28 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 204/2001, de 26 de Julho, na alínea *b*) do artigo 8.º e nos artigos 10.º

e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, e em conformidade com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro:

Prorrogo a comissão de serviço, pelo período de três anos, da Dr.ª Ana Cristina Ferreira Amoroso das Neves para desempenhar as funções de conselheira técnica principal na REPER, em Bruxelas, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2005.

Os encargos resultantes da presente prorrogação serão inteiramente suportados por este Ministério.

10 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 11 787/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto na alínea *n*) do artigo 8.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, e no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro;

Obtidos a aceitação do interessado e o despacho de concordância do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Nos termos do n.º 4 do despacho de delegação de competências do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, requisito pelo período de três anos, tácita e sucessivamente prorrogado por iguais períodos, o mestre Fernando Manuel de Barros Gonçalves, técnico superior principal do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza, para exercer em regime de comissão de serviço, o cargo de adido social do quadro do pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na Embaixada de Portugal em Ottawa, indo ocupar o lugar vago resultante da cessação de funções da Dr.ª Ana Paula Martins Rosa, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2004.

Os encargos resultantes da presente requisição serão inteiramente suportados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

9 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 5412/2005 (2.ª série). — Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Junho de 2005 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão — por € 1
Rand sul-africano	7,794 4
Novo kwanza (Angola)	110,972 8
Florim (Antilhas Holandesas)	2,438 2
Rial saudita	5,108 8
Dinar argelino	92,764 3
Peso argentino	3,780 7
Dólar australiano	1,758 9
Kuna croata	7,604 7
Dinar do Bahrein	0,513 5
Dólar dos Estados Unidos da América	1,364 8
Dólar das Bermudas	1,362 1
Real (Brasil)	3,436 4
Lev (Bulgária)	1,955 8
Escudo (Cabo Verde)	110,043
Dólar canadiano	1,655 6
Peso chileno	772,438
Renminbi yuan (China)	11,273 4
Libra cipriota	0,577 85
Peso colombiano	3 179,63
Won da Coreia do Sul	1 319,123
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,957
Peso cubano	1,364 8
Coroa dinamarquesa	7,427 7
Libra egípcia	7,605 9
Coroa da Eslováquia	38,130 1
Colón de El Salvador	1,364 8
Sucre (Equador)	1,364 8
Franco suíço	1,581 2
Birr da Etiópia	11,068

Divisas	Taxa de conversão — por € 1
Libra esterlina (Reino Unido)	0,691
Rupia das Maurícias	37,744 5
Quetzal (Guatemala)	1,364 8
Dólar da Guiana Inglesa	243,816
Rupia da Indonésia	11 998,7
Dólar da Namíbia	7,778 8
Lempira (Honduras)	1,364 8
Dólar de Hong-Kong	10,609 3
Forint (Hungria)	249,748 5
Rupia indiana	56,944 9
Rial iraniano	11 979,67
Dinar iraquiano	1 994,11
Peso filipino	71,803 3
Coroa islandesa	78,797 3
Shekel (Israel)	5,884 3
Colón da Costa Rica	624,659
Iene (Japão)	133,246
Dinar jordano	0,965 73
Dinar sérvio	77,617 4
Xelim (Quénia)	96,776 3
Dólar liberiano	88,536 5
Pataca (Macau)	9,519
Kwacha do Malawi	143,918 4
Dirham marroquino	11,043 5
Peso novo mexicano	14,694
Metical (Moçambique)	27 576,2
Nova córdoba da Nicarágua	1,364 8
Naira (Nigéria)	175,560 5
Coroa norueguesa	8,310 1
Dólar neo-zelandês	1,770 4
Rial de Omã	0,524 42
Balboa (Panamá)	1,362 1
Rupia paquistanesa	77,886 8
Guarani (Paraguai)	8 329,24
Novo sol (Peru)	4,392
Zloty (Polónia)	4,092 7
Franco CFA da República Centro-Africana	655,957
Coroa checa	31,640 2
Leu (Roménia)	37 594
Dobra (São Tomé e Príncipe)	13 397,58
Dólar de Singapura	2,230 7
Libra da Síria	62,997 1
Lilangeni (Suazilândia)	7,778 8
Coroa sueca	9,297 1
Baht (Tailândia)	51,391 9
Dólar de Trinidad e Tobago	8,479 1
Dinar tunisino	1,635 2
Lira turca	1,806 706
Novo peso uruguaio	32,685 3
Hryvna (Ucrânia)	6,494 7
Rublo russo	35,641 3
Bolívar (Venezuela)	2 783,76
Zaire (República Democrática do Congo)	628,382
Kwacha zambiano	6 012,06
Dólar do Zimbábwe	8 022,248

9 de Maio de 2005. — O Director, *Renato P. Marques*.

Despacho (extracto) n.º 11 788/2005 (2.ª série):

Cristina Maria Rodrigues Pinto Bártolo, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, S. A. — despacho do director-adjunto do Departamento Geral de Administração de 9 de Novembro de 2004 e despacho do conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier, S. A., de 16 de Dezembro de 2004 transferindo-a com a mesma categoria para o quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, com efeitos a 6 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 11 789/2005 (2.ª série):

Miguel Alexandre Guedes da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento em 8 de Março de 2005, nos termos do artigo 15.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos artigos 8.º, alínea m), 9.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, para exercer o cargo de conselheiro de imprensa

na Embaixada de Portugal em Paris, pelo período de três anos, considerando-se tácita e sucessivamente prorrogado por iguais períodos, salvo se a Administração ou o contratado o denunciarem mediante notificação da outra parte com a antecedência mínima de 90 dias, conforme o estabelecido no artigo 9.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme o disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, conjugado com o artigo 71.º da Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro.)

10 de Maio de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 11 790/2005 (2.ª série):

Simeão Archer Pinto Mesquita, conselheiro de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de cônsul-geral de Portugal em Zurique — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 9 de Maio de 2005 exonerando-o do referido cargo e transferindo-o para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 31 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Rectificação n.º 913/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho (extracto) n.º 3715/2005, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 21 de Fevereiro de 2005, a p. 2511, pelo que onde se lê «Helena Isabel Batista Marchão, assistente administrativa principal do quadro 1 de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo.» deve ler-se «Helena Isabel Batista Marchão Pires, assistente administrativa principal do quadro 1 de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo.».

22 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Aviso n.º 5413/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 27 de Abril de 2005 do vogal do conselho directivo do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), no uso da delegação de competências atribuída pelo presidente do mesmo Instituto, conforme o despacho n.º 22 397/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 3 de Novembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa (ICP), aprovado pela Portaria n.º 343/98, de 5 de Junho.

2 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso, esgotando-se com o preenchimento do mesmo.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 320-A/2000, de 15 de Dezembro, e Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro, e Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro.

5 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher correspondem funções de estudo, investigação, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, de âmbito especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, na área dos recursos humanos, designadamente em matéria de relações de trabalho na função pública, recrutamento e selecção de pessoal, avaliação do desempenho, formação e desenvolvimento profissional, gestão de quadros de pessoal e carreiras.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas nas instalações do IPAD, em Lisboa, sendo as condições, remuneração e demais regalias sociais as genericamente aplicáveis aos funcionários da administração central, designadamente nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98,